



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113/2016

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata DÉBORA KARDOZO RABELO MATOS, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019783/2016-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata DÉBORA KARDOZO RABELO MATOS, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Área III: Psicologia e Orientação Profissional, nas disciplinas: Psicologia I; Psicologia II e Psicologia Organizacional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de outubro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =